

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 8196/2026.
De 10 de março de 2026.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº042/2026 - Data: de 10
de março de 2026.**

Súmula: “ Altera a redação do dispositivo legal no bojo do Decreto Municipal n. 8.085 de 12 de dezembro de 2025, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 17.513/2026:

DECRETA

Art. 1º. Altera parcialmente a redação do parágrafo 2º, inciso I, alínea “b”, do artigo 1º do Decreto Municipal n. 8.085, de 12 de dezembro de 2025, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…)

I - Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral - CADI:

b) Suplente: Diessika Regina Assunção RG nº 13.292.684-0.

(…)”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de março de 2026.

luiz sergio

claudino:7573653590

4

Assinado de forma digital por luiz
sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.03.10 16:47:41 -03'00'

**Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício**